



Valide aqui
este documento

CNM: 088983.2.0012529-92

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

MATRÍCULA
=12.529=

FOLHA
=1=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.529 - Prot 26550 -

Data:- 16 de Outubro de 1.986.-

IMÓVEL:- CONSTA do Lote Urbano sob nº 03 (três), originário da Subdivisão do antigo lote Urbano nº 03 (três) da Quadra nº 233 (duzentos e trinta e três), do patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (484,00 m2.), dentro dos seguintes limites e confrontações:- Ao NORDESTE:- por uma linha seca, medindo 11,00 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra.- Ao SUDESTE:- por linha seca, medindo 44,00 metros, confronta com o lote nº 3-A da mesma quadra.- Ao SUDOESTE:- por uma linha seca, medindo 11,00 metros, confronta com a Rua Espírito Santo.- Ao NOROESTE:- por uma linha seca, medindo 44,00 metros, confronta com o lote nº 1 da mesma quadra.- O presente imóvel é originário da letra "a" da AV-4 da M- 553, do Livro nº 2 deste Ofício.- O Referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 16 de outubro de 1.986.- (distr. nº 3611/86).-

Proprietários:- JAIR JOSÉ RIOS e sua mulher MARLEI CORREA RIOS, brasileiros, casados ele motorista, portador da C.I. nº 1.206.826-PR., ela do lar, filha de João Egidio Correa e Herina S. Corrêa, inscritos no CPF nº 240.759.739/72; residentes e domiciliados nesta cidade; O Referido é verdade e dou fé.

R -1- M- 12.529 - Prot 26550 - 16/OUTUBRO/1986.- Transferência Integral.- Por Escritura Pública de Compra e venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 35, às Fls. 23 à 25 em data de 25 de junho de 1.979, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação feita no 2º Tabelionato desta cidade e Comarca no Livro nº 072, às Fls. 149, em data de 25 de outubro de 1.985, o imóvel urbano constante desta Matrícula, foi adquirido integralmente pelo outorgado comprador senhor FRANCISCO LEÃO NETO, brasileiro, casado com Diva Lourdes Leão sob regime de comunhão de bens, mecânico, portador da C.I. nº 1.626.208-PR., e do CPF nº 284.991.239/53, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita de Jair José Rios e sua mulher Marlei Correa (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79GCK-8D2Y5-NDAEZ-NR48Z>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0012529-92

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA
=12.529=

FOLHA
=1=
VERSO

(continuação do anverso)

Marlei Correa Rios, ambos qualificados no anverso, no ato - representados por seu procurador Gercy Vieira, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados); não havendo condições.- Pura e simples.- Apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI).- O Referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de outubro de 1.986.- (Distr. nº 3611/86).- Custas:- Regº- Cz\$- 13,57 + Regº- Cz\$- 152,73 + F. Penit- Cz\$- 30,54 + CPC- Cz\$- 7,63 + Assóc- Cz\$- 2,03 = Total Cz\$- 206,52).- *Arcelino Leal Santos*

AV - 2 - M-12.529 - Prot. 41659 - 09/OUTUBRO/1.995.- PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL.- Procede-se esta Averbação nos termos do MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 16 de Abril de 1.990, assinado pelo Exmº. Dr. Wolny Furtado de Andrade, MM. Juiz de Direito, dos Autos nº 02/90 de Divórcio Consensual, referente a dissolução da sociedade conjugal dos proprietários Francisco Leal Neto e Diva Lourdes Leão; consta que por sentença do mesmo Juiz, proferida em data de 22 de março de 1.990, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e homologada a Partilha dos bens, passando o imóvel urbano, constante desta Matrícula, pelo valor de NCZ\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda da época, partilhado da seguinte forma:- a)- 50% (cincoenta por cento) do imóvel e seus acessórios, fica pertencendo a Outorgada Separada, que voltou a usar seu nome de solteira, senhora, DIVA LOURDES ZARDO, brasileira, divorciada, do lar, filha de - Santo Zardo e de Olivia Paza Zardo, residente nesta cidade; b)- 50% (cincoenta por cento) do imóvel e acessórios, fica - pertencendo em partes iguais, às menores, CLAUDINEIA LURDES LEÃO, nascida aos 08/06/79 e ANDRÉA DE LOURDES LEÃO, nascida aos 02/07/81, ambas brasileira, menores, filhas do casal separado.- Sobre a Fração Ideal de 50% que coube em partes iguais as filhas-menores, ficou instituído o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, em favor da Usufrutuária, senhora DIVA LOURDES ZARDO.- Não existindo outras condições.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 1.995.- *Arcelino Leal Santos*

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ38 4WR8E EF82Q WKCKK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79GCK-8D2Y5-NDAEZ-NR48Z>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

12.529

FOLHA

2

CNM: 086983.2.0012529-92
REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

R-3-M-12.529 - Prot 121.172 - 28/NOVEMBRO/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 27 de agosto de 2024, documento eletrônico assinado pela Dra. Joseane Catusso Kroll, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade de Francisco Beltrão-PR, passado junto aos autos nº 0012969-44.2018.8.16.0083, tendo como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL (CNPJ nº 02.466.552/0001-15) e como Executada: **ANDREA DE LOURDES LEÃO (CPF nº 037.691.429-77)**, para constar a PENHORA sobre a integralidade do bem de acordo com o artigo 843 do Código de Processo Civil. FUNREJUS emitido por este ofício sob guia nº 14000000011114335-2 no valor de 20,22 (vinte reais e vinte e dois centavos), devidamente quitada no dia 03/12/2024.- Selo de Fiscalização nº: SFR12.c5Nmv.3Njiv-dEee3.F481q. (CUSTAS:- 378,01 VRC/R\$ 104,71 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 2,62 ISSQN + R\$ 5,24 ADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Sofia Luiza Gonzaga Cantarelli, Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2024.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

04 de dezembro de 2025.

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.a5sGv.MjjIV-
8qHeb.F481q
<https://selo.funarpem.com.br>